

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1358/2022/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo nº SESP-PRO-2022/24565, resolve autorizar a 1ª prorrogação do Ato Administrativo nº 1872/2021/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 24/11/2021, que trata da cessão por requisição eleitoral de POLHANA CARLA DUTRA KLEBER, Assistente do Sistema Socioeducativo, Matrícula Funcional nº 226089/001, lotada Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, para exercer suas funções no Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, na 22ª Zona Eleitoral, pelo período de 10 de novembro de 2022 a 09 de novembro de 2023, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 365 da Lei Federal nº 4.737/1965, Lei Federal nº 6.999/1982, Resolução TSE nº 23.523/2017 alterada pela Resolução TSE nº 23.643/2021, Resolução TRE-MT nº 1635/2015 e Decreto nº 691/2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de julho de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a2b19572

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar